

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 202 / 2024
DATA 16 / 02 / 2024
Rogério Rê dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Matéria Aprovada por
0 Votos Contrários 01 Abstenção
04 Votos Favoráveis
Data 22 / 02 / 24
Dayana O. Oshel
visto

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
Data 22 / 02 / 24
Dayana Oliveira Oshel
Visto

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ESTABELECE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES COMMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, DE QUE TRATA O ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica reajustada em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE, a remuneração dos servidores comissionados do Poder Executivo Municipal, percentual este de defasagem conforme tabela das leis municipais de correção do índice inflacionário compreendido o período de entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ERICO STEVAN
GONCALVES:00
394479955
Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.02.15
14:12:42 -04'00'
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 15 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM DO PLC nº 002/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização legislativa para proceder com o reajuste dos vencimentos dos servidores comissionados, a título de Revisão Geral Anual, de que trata o Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O valor da Revisão Geral Anual não implica em aumento salarial, mas em recomposição monetária do mesmo, visando assegurar o poder de compra dos nossos servidores para garantir que os mesmos não tenham prejuízos e nem perda remuneratória, de acordo com o índice acumulado do INPC/IBGE, sendo concedido o mesmo valor da revisão a todos os servidores indistintamente, conforme disposto expressamente na Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso X, *in verbis*:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.”

Outrossim, em anexo, consta o cálculo de impacto da despesa com gasto de pessoal do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, utilizado



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

para o cálculo dos reajustes do índice inflacionário INPC sobre o vencimento base servidores comissionados.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN
GONCALVES:003
94479955

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.02.15 14:13:10
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DO EVENTO: RGA comissionados - 3,71%

EXPANSÃO x

Data: Maio/2024

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2023)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual 2023

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	50.078.000,00
3190.04	8.723.000,00
3190.13	2.979.500,00
3191.13	9.512.000,00
Outros	2.180.000,00
TOTAL ORÇADO	73.472.500,00

Continuação do anexo na próxima página


 Dr. G. S. Murthy, Chairman,
 PPTU, DO, 244, 759-65
 2nd Floor, Main Road,
 Channarayana Nagar, 56

1

Cristiano Norberto dos Santos
 Contador CRCMNT - 045.45110-0
 C.P.F. nº 044.136.794-33
 Portland NC 00652014

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando a efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (até mês 12/2023)

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado		
	2023	2024	Total
3190.11 e 319004	64.605.606,65		
3190.13 e 319113	14.851.843,08		
Otros ...	1.968.487,50		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	80.993.759,34		

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	Total da despesa aumentada no período		
	2024	2025	2026
3190.11 e 319004	92.409,50	155.638,23	141.275,64
3190.13 e 319113	18.884,08	31.805,01	28.869,99
Otros...			
Total das despesas	111.293,58	187.443,25	170.145,63

Continuação do anexo na próxima página


Cristiano Norberto dos Santos
CPF nº 003.944.799-56
Advogado Público
Superintendente de Apoio


Cristiano Norberto dos Santos
Contador CRCMT - 046.510-0
CPF nº 04.138.794-33
Portaria Nº 006/2004

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus subordinados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.
FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2023	2024	2025	Total
	129.679.762,61	136.163.750,10	142.971.937,60	408.815.450,31
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)				
Redução de despesas de caráter continuado				

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS AS CONTRATAÇÕES

Descrição por elementos	Valor
3190.11 e 319004	64.698.016,15
3190.13 e 319113	14.870.727,16
Outros ...	1.968.487,50
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	81.537.230,81

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos ocupados por contratados e que serão ocupados pelos aprovados no concurso, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados, levando-se em consideração que às vezes os contratados ganham menos que os concursados. Da mesma forma, o valor das despesas com as nomeações dos concursados, levando-se em consideração que às vezes os contratados ganham menos que os concursados.

Este demonstrativo não apurou impacto pois as vagas continuarão as mesmas, de forma que as possíveis substituições são deveras difíceis de serem elencadas.

DATA: 07/02/2024
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:


Cristiano Norberto dos Santos
CPF nº 044.739.132
Portaria nº 009/2014


Cristiano Norberto dos Santos
CPF nº 044.739.132
Portaria nº 009/2014

Reposição para Comissionados

Aplicação da Reposição: mês 05/2024

	Novos										Total Período	
	Salários com											
	Horas	Reposição	Impacto Mês	13 Salário	Maio a Dezembro	Total 2024	2025 (13,97%)	2026 (14,66%)				
Subfolhas - Servidores comissionados	Normais	3,71%										
Gabinete Ind/Comissionados	39.132,11	40.583,91	1.451,80	1.451,80	11.614,41	13.066,21	22.006,42	19.975,62	55.048,25	58.626,83		
Coord e Finanças Ind/Comissionados	41.676,01	43.222,19	1.546,18	1.546,18	12.369,44	13.915,62	23.437,01	21.274,20	55.048,25	58.626,83		
Dpto Esportes Ind/Comissionados	3.502,69	3.632,64	129,95	129,95	1.039,60	1.169,55	1.969,78	1.788,01	4.927,33	4.927,33		
Educação Proprios Ind/Comissionados	28.030,83	29.070,77	1.039,94	1.039,94	8.319,55	9.359,49	15.763,48	14.308,79	39.431,77	39.431,77		
Saude Gestao Ind/Comissionados	12.427,76	12.888,83	461,07	461,07	3.688,56	4.149,63	6.988,90	6.343,95	17.482,48	17.482,48		
FMS Mac Ind/Comissionados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
FMS AB Ind/Comissionados	1.636,31	1.697,02	60,71	60,71	485,66	546,36	920,20	835,28	2.301,84	2.301,84		
FMS Farmacia / Almox Ind/com	2.189,18	2.270,40	81,22	81,22	649,75	730,97	1.231,11	1.117,50	3.079,58	3.079,58		
FMS Laboratório ind/com	1.636,31	1.697,02	60,71	60,71	485,66	546,36	920,20	835,28	2.301,84	2.301,84		
Infra Ind/Comissionados	31.200,84	32.358,39	1.157,55	1.157,55	9.260,41	10.417,96	17.546,17	15.926,98	43.891,11	43.891,11		
Bem estar Social Ind/Comissionados	28.622,51	29.684,41	1.061,90	1.061,90	8.495,16	9.557,06	16.096,22	14.610,83	40.264,10	40.264,10		
Conselho Tutelar	16.576,95	17.191,95	615,00	615,00	4.920,04	5.535,04	9.322,25	8.461,97	23.319,27	23.319,27		
Sedec Ind/Comissionados	14.037,13	14.557,91	520,78	520,78	4.166,22	4.687,00	7.893,95	7.165,48	19.746,43	19.746,43		
Sedec Ind/Comiss Frigorifico	9.690,37	10.049,88	359,51	359,51	2.876,10	3.235,61	5.449,50	4.946,61	13.631,72	13.631,72		
Sec. Governo Ind/Comissionados	12.491,18	12.954,60	463,42	463,42	3.707,38	4.170,81	7.024,57	6.376,33	17.571,70	17.571,70		
Cidades Ind/Comissionados	26.464,61	27.446,45	981,84	981,84	7.854,70	8.836,53	14.882,70	13.509,29	37.228,52	37.228,52		
Total Base salarial	269.314,79	279.306,37	9.991,58	9.991,58	79.932,63	89.924,21	151.452,45	137.476,13	378.852,79	378.852,79		
21,0% INSS - Patronal	56.556,11	58.654,34	2.098,23	2.098,23	16.785,85	18.884,08	31.805,01	28.869,99	79.559,09	79.559,09		
Servidores Efetivos em Comissão (50%)												
Educação Proprios Comissionados	3.502,69	3.632,64	129,95	129,95	1.039,60	1.169,55	1.969,78	1.788,01	4.927,33	4.927,33		
Depto Cultura	1.751,35	1.816,32	64,97	64,97	519,80	584,77	984,89	894,00	2.463,67	2.463,67		
UAB - Universidade Aberta do Brasil	1.094,59	1.135,20	40,61	40,61	324,87	365,48	615,56	558,75	1.539,79	1.539,79		
Dpto Esportes	1.094,59	1.135,20	40,61	40,61	324,87	365,48	615,56	558,75	1.539,79	1.539,79		
Total Efetivos em Comissão	7.719,36	7.719,36	276,14	276,14	2.209,15	2.485,29	4.185,78	3.799,51	10.470,58	10.470,58		
Total (Base + Patronal + Extras)	325.870,90	337.960,71	12.089,81	12.089,81	96.718,48	111.293,58	187.443,25	170.145,63	468.882,46	468.882,46		
Guarantã do Norte - MT, 07 de Fevereiro de 2024												


Cristiano Roberto dos Santos
CPF nº 003.346.739-55
Secretaria Municipal
de Gestão de Recursos Humanos


Cristiano Roberto dos Santos
Contador OAB/MT nº 065.610-0
CPF nº 04.178.194-53
Portaria Nº 000204

Obs: Os valores e quantidades de vagas mencionados a seguir foram calculados com base nos dados de folha de pagamento referentes aos meses 01/2024. Trata-se de reposição RGA dos cargos em comissão com o índice de 3,72%, o qual é o INPC de dezembro 2023. O gasto de pessoal apurado no 3º Quadrimestre de 2022 ficou em R\$ 42.175, sem considerar os valores da Previdência, já o percentual apurado no 1º Quadrimestre de 2023 ficou em R\$ 44.31%, já no Exercício 2023 o 1º Quadrimestre registrou um percentual de gasto de pessoal de 43,84%, e para o 2º Quadrimestre passou a ser 45,50%, o custo apurado no 3º Quadrimestre de 2023 ficou em 44,11%. Houve variação para baixo devido ao menor crescimento das receitas nos meses de dezembro com entrada de convênios e recursos não previstos. O total do impacto no gasto de pessoal com esta reposição será de R\$ 111.293,58 no ano de 2024. O Ministério da Economia divulgou a Nota Informativa SEI nº 4076/2024/ME onde estabelece Medidas de Reforço à Responsabilidade Fiscal conforme art. 15 e 16 da LC 179 de 13 de janeiro de 2021, e quanto a aplicação de despesas de pessoal a LC criou regras, sendo uma a inclusão do valor bruto de despesas de pessoal no computo do limite; a não dedução das despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos aportados para cobertura de déficit financeiro dos regimes de previdência, e também a inclusão das despesas com inativos e pensão fixas junto ao limite do Poder e origem de origem do servidor, independentemente do órgão responsável pelo pagamento do benefício. Ou seja, os gastos que o nosso RPPS tem com servidores aposentados do poder executivo serão incorporados ao gastos. Atualmente há fatores que fazem como que nosso Gasto de pessoal esteja baixo, que é o fato de termos recebido receitas extraordinárias em 2022 e a entrada de vários convênios de Corrente, que fez com que a Receita Corrente líquida aumentasse. Em 2023 a projeção de receita para o fundo está abaixo do esperado e projeta-se um déficit de 3 milhões, e que contribui diretamente no gasto de pessoal, isto porque o percentual mínimo de 70% a ser aplicado no fundo já está acima de 95%. Caso a receita diminua, o percentual aumenta, contudo o percentual dentro do montante do gasto de pessoal do ente tende a aumentar, pela diminuição das receitas que compõem. Neste ano de 2023 a alíquota patronal da Previdência aumentou drasticamente, passando de 26% para mais de 33% até agosto e 40,17% em setembro, o que afeta diretamente o gasto de pessoal. ESTE IMPACTO NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS OS CARGOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE PREFEITO. O ÍNDICE DE AFEIÇÃO SERÁ DE 0,16%. Conforme a LRF:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedadas ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 5º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Demonstrativo Impacto Reposição Comissionados em 3,71%						
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	TOTAL	Receita Corrente Líquida	Valor aumento 2024
3190.11	92.409,50	155.638,23	141.275,64	389.323,37	163.689.258,48	111.293,58
3190.04						
3190.13	18.884,08	31.805,01	28.869,99	79.559,09		
3191.13						
Outros						
Total das despesas	111.293,58	187.443,25	170.145,63	468.882,46		

ERATO OLIVEIRA ESTANISLAU
CPF nº 003.444.799-55
Prefeitura Municipal
Município do Norte - MA

Cristiano Norberto dos Santos
Contador CRCM - 056.610-0
CPF nº 04.138.794-43
Portaria MC 008/2014



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	2ª	Data	22 fevereiro de 2024	Horas	11:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	ATA	PLC 002/2024	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
2			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	A
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	AB
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Secretário "AD HOC"